

04 mai 2010 / 11:04

Pedido de esclarecimento sobre candidatura de professores

Senhor Secretário de Estado,

Na sequência de orientações do Ministério da Educação, divulgadas via DGRHE, muitos professores estão a “aperfeiçoar” a sua candidatura referindo não ter sido avaliados quando, na verdade, foram (casos das Regiões Autónomas dos Açores ou docentes avaliados pelas normas constantes do SIADAP), ou, não tendo sido, tal não decorreu da sua vontade (Região Autónoma da Madeira, com a particularidade de lhes ter sido atribuída menção e, mais tarde, classificação; docentes em serviço nas AEC; docentes em situações que não permitiram que fossem avaliados, nomeadamente professoras que se encontraram em licença de maternidade, gravidez de risco, entre outras situações...).

Estes docentes são obrigados a “corrigir” a sua candidatura, inscrevendo “não avaliados” o que poderá acarretar prejuízos, designadamente quanto à contagem do tempo de serviço que cumpriram e que, agora, será considerado como não avaliado. Por outro lado, se não considerarem esse tempo como “não avaliado”, ficarão impedidos de se manterem em concurso, sendo excluídos do mesmo.

Face a esta situação, mais uma que reforça a posição da FENPROF de não consideração da avaliação para efeitos deste concurso, pretende a FENPROF saber quais as garantias dadas pelo Ministério da Educação de que, para estes docentes, não haverá qualquer prejuízo, incluindo no que respeita à eventual renovação de contrato (o caso da Maternidade, por exemplo) e, igualmente, em relação à contagem do tempo de serviço.

Para que possamos informar os professores e professoras que nos contactam, solicitamos uma resposta tão breve quanto possível.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional
Mário Nogueira
Secretário-Geral